



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA

Edital N° 02/2020

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Biomédica (PET Engenharia Biomédica) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Biomédica.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

1.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

1.2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

1.2.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

1.2.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

1.2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;



-
- 1.2.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - 1.2.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 1.2.7. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 1.2.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O aluno deve ter ingressado na Universidade Federal de Uberlândia **entre o segundo semestre de 2017 e o segundo semestre de 2019** do Curso de Engenharia Biomédica. (os alunos ingressantes antes de 2017/2 e após 2019/2 não poderão participar).
 - 3.2. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Biomédica da UFU.
 - 3.3. Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.). Vale ressaltar que o vínculo do candidato em qualquer outro Programa não o desclassificará no momento de sua inscrição ou em qualquer outra etapa do processo. Porém, para realizar o ingresso ao grupo, caso seja aprovado, o candidato deverá se desvincular do mesmo.
 - 3.4. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
 - 3.5. Apresentar, no máximo, duas reprovações nos 2 últimos semestres letivos.
-



3.6. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70.

3.7. Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Documentação a ser enviada:

4.1.1. Histórico Escolar original atualizado com CRA;

4.1.2. Curriculum Vitae com documentação comprobatória;

4.1.3. Carta de Intenções, de no mínimo 15 e no máximo 25 linhas, redigida pelo candidato, justificando seu interesse em ser integrante do PET Engenharia Biomédica, demonstrando conhecimento da filosofia dos grupos PET, conforme manual do PET UFU, disponível em: <http://www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75>, além de conhecimento das atividades realizadas pelo grupo PET Engenharia Biomédica.

4.2. A documentação explicitada no item 4.1 deverá ser encaminhada ao e-mail **pspetenghariabiomedica@gmail.com**

4.3. O envio da inscrição deverá ser feito pelo e-mail de preferência do candidato e deverá conter o número de telefone de preferência do candidato para realizar contato com instituição (informações das demais etapas do processo seletivo e eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre o mesmo).

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Número de vagas: 1 vaga para bolsista e 2 vagas para não bolsista

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. A seleção será realizada em quatro etapas:

5.2.1.1. **Análise do Histórico Escolar Atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico – (CRA) (Eliminatória):** Nesta etapa será verificado se o candidato cumpre as normas do processo seletivo, em relação ao CRA exigido e o número de reprovações. A nota do CRA será utilizada como critério de desempate

5.2.1.2. **Análise do Currículo com documentação comprobatória:** Nesta etapa será verificado toda a trajetória acadêmica e atividades extracurriculares do candidato a partir da data de ingresso no curso, conforme a tabela abaixo:



(minicursos, workshops, palestras e trabalhos publicados dentro de simpósios/congressos contam pontos separadamente).

ITEM	PONTUAÇÃO
Monitoria	0,5 pontos por cada monitoria. Pontuação máxima: 1,5 pontos.
Iniciação Científica	0,5 pontos por semestre. Pontuação máxima: 1,5 pontos
Trabalhos e/ou resumos publicados	0,5 pontos por trabalho publicado. Pontuação máxima: 1,0 pontos
Participação em minicursos/workshops	0,5 pontos a cada 12 horas de atividade*. Pontuação máxima: 2,5 pontos
Participação em palestras	0,2 pontos a cada 4 horas de atividade*. Pontuação máxima: 2 pontos
Participação em atividade de extensão em áreas afins: Empresas Juniores, Projetos de extensão, Trabalho Voluntário, etc.	0,5 pontos por atividade. Pontuação máxima: 1,5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos

*O total de horas de todas as atividades será somado e depois contabilizado.

5.2.1.3. **Seminário:** Nesta fase, os candidatos deverão fazer uma apresentação de no máximo 10 minutos sobre um tema diverso, não obrigatoriamente ligado à Engenharia Biomédica, a ser definido pela comissão avaliadora. Após a apresentação, serão destinados 5 minutos para perguntas a respeito do que foi apresentado, totalizando 15 minutos para esta etapa. O tema será enviado ao E-mail do candidato 24 horas antes das apresentações. Esta etapa acontecerá de forma online, por meio da plataforma



“Microsoft Teams”, e contará com a presença da Banca Examinadora, que avaliará o candidato, e dos demais petianos, que assistirão as apresentações. O seminário será gravado integralmente e, em caso de qualquer problema técnico, o candidato não será penalizado e a etapa prosseguirá a partir do ponto no qual foi interrompida. Serão atribuídos 10 pontos a esta etapa, seguindo os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Peso	Nota máxima
Uso do tempo	Será avaliada a capacidade de administrar o tempo, sem ultrapassar 15 minutos de apresentação.	1	10
Material de apoio	Será avaliada a criatividade e qualidade do material a ser utilizado, a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos. A existência de informações desatualizadas e/ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	1,5	10
Articulação da apresentação	Será avaliada a expressão oral e postura durante a apresentação, habilidade para falar em público, respeito aos padrões da língua culta e vícios de linguagem.	1	10
Capacidade de argumentação	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema e defender o seu posicionamento de forma convincente durante a apresentação.	2	10
Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer sobre o tema de forma concisa e objetiva, demonstrando clareza e coerência nas ideias apresentadas. A apresentação de ideias confusas e redundantes pesará negativamente na avaliação.	2	10
Domínio do assunto	Será avaliada a capacidade de demonstrar entendimento/investigação dos tópicos contidos na apresentação. Também serão avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações.	2,5	10

A nota média da apresentação será calculada através da seguinte equação:



$$Nota do Seminário = \frac{\sum nota * peso}{10}$$

5.2.1.4. **Entrevista:** Nesta fase, os candidatos serão entrevistados pela Banca Examinadora, a fim de avaliar sua capacidade de expressão, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em: www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75. Esta etapa acontecerá de forma online, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, sendo que o horário da entrevista será marcado com cada candidato. A entrevista será gravada integralmente e, em caso de qualquer problema técnico, o candidato não será penalizado e a etapa prosseguirá a partir do ponto no qual foi interrompida. Serão atribuídos 10 pontos a esta etapa, seguindo os critérios abaixo.

Conhecimento do PET e de suas responsabilidades
Posicionamento frente situações hipotéticas vivenciadas pelo PET
Expectativas de permanência e participação nas atividades do PET
Coerência e clareza nas respostas

5.2.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas obtidas nas etapas 5.2.1.1, 5.2.1.2, 5.2.1.3 e 5.2.1.4.

ETAPA	PESO	NOTA MÁXIMA
n1 – Análise do Histórico Escolar (CRA)	1	10
n2 – Análise do Currículo	1	10
n3 – Apresentação Oral	1	10
n4 – Entrevista	1	10
$Nota Final = \frac{n1 + n2 + (n3 + n4) . 0,8}{3,6}$		

5.2.3. O critério de desempate se pautará em:

5.2.3.1. 1º) Maior CRA;



5.2.3.2. 2º) Maior nota na entrevista;

5.2.3.3. 3º) Maior nota no seminário.

5.3. Caso o número de candidatos aprovados seja superior do que a quantidade de vagas, será criada uma lista de espera. Caso algum aluno bolsista ou não bolsista seja desligado do programa, o aluno aprovado, fora do número de vagas ofertadas, poderá ser chamado para substituir o aluno desligado, de acordo com a lista de classificação, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

5.4. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no Manual do PET da UFU.

5.5. As vagas disponibilizadas não serão obrigatoriamente ocupadas, devendo o participante ser classificado por mérito no processo seletivo. Participantes com rendimento abaixo de 60% no processo seletivo serão eliminados.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo, constituído conforme item 5, será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim.

6.1.1. A comissão de seleção será composta por:

6.1.1.1. 1 professor da Universidade Federal de Uberlândia do curso de Engenharia Biomédica;

6.1.1.2. O tutor do grupo PET Engenharia Biomédica (o qual presidirá o processo);

6.1.1.3. 1 petiano do grupo PET Engenharia Biomédica.

6.1.2. A comissão será responsável pelo deferimento das inscrições e pelas avaliações das etapas e procedimentos para o processo seletivo, onde cada divisão da comissão de seleção, conforme item 6.1.1, será responsável por um terço da nota final.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Divulgação do resultado: 28/09/2020, enviada ao e-mail do candidato e disponibilizado nos sites <http://www.petengbio.feelt.ufu.br> e www.editais.ufu.br.

7.2. O ingresso previsto no Grupo do candidato classificado será a partir de 05/10/2020.

7.3. Este processo seletivo tem validade de 3 meses, a partir da divulgação do resultado.



7.4. Eventual recurso deverá ser interposto nos dias 29/09/2020 e 30/09/2020. O candidato deverá recorrer por escrito, através do e-mail **pspetenghariabiomedica@gmail.com**. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	31/08/2020	A partir das 09:00hs	Sites http://www.petengbio.feelt.ufu.br/ e www.editais.ufu.br .
Período de inscrição	31/08/2020 a 11/09/2020	-	pspetenghariabiomedica@gmail.com
Deferimento da inscrição	12/09/2020	A partir das 20:00hs.	Sítio do programa (http://www.petengbio.feelt.ufu.br)
Seminário	16/09/2020	A partir das 15:00hs.	Plataforma Microsoft Teams
Entrevista	17/09/2020 a 18/09/2020	Conforme item 5.2.1.4	Plataforma Microsoft Teams
Resultado final	28/09/2020	17:00hs	Disponibilizado nos sites http://www.petengbio.feelt.ufu.br/ e www.editais.ufu.br
Período de recurso	29/09/2020 a 30/09/2020	Conforme item 7.4	pspetenghariabiomedica@gmail.com
Divulgação do resultado final após análise dos eventuais recursos	01/10/2020	A partir das 09:00 h.	Disponibilizado nos sites http://www.petengbio.feelt.ufu.br/ e www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	05/10/2020		

9. INFORMAÇÕES SOBRE O PET



9.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.petengbio.feelt.ufu.br/node/75.

Uberlândia, 31 de agosto de 2020

Fernando Pasquini Santos

Fernando Pasquini Santos

Tutor do PET Engenharia Biomédica/UFU